

LEI Nº 551/2008

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
NOME DA RUA PROJETADA DELTA
NO BAIRRO GUSMÃO PARA RUA
ANDREI MANTELLI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Que seja substituído o nome da Rua Projetada Delta, situada no Bairro Gusmão, para o nome de Rua Andrei Mantelli.

Art 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.



EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Luizene Saíd Cometti
LUZINEA SAID COMETTI

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão